



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3262/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A REDUÇÃO PROPORCIONAL DO VALOR DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RELAÇÃO À ECONOMIA AUFERIDA COM A IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS LUMINÁRIAS DE LED NAS RUAS DO MUNICÍPIO, NA MEDIDA QUE FOREM SENDO SUBSTITUÍDAS.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a redução proporcional do valor da taxa de Iluminação Pública, em relação à economia auferida com a implantação das novas luminárias de Led nas ruas do município, na medida que forem sendo substituídas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa se justifica pelo fato de, segundo a própria prefeitura, haver com as substituições das luminárias antigas pelas de led, torna a rede de iluminação pública mais eficiente, uma vez que a tecnologia do led permite iluminar mais com menor consumo de energia e menor demanda de manutenções.

Segundo o Departamento de Iluminação Pública do município, estima-se uma economia anual superior a R\$ 100 com essa medida.

O estudo realizado pelo citado departamento, apurou que as lâmpadas comuns (vapor de sódio) possuem potências que variam entre 70 e 250 watts, enquanto as luminárias de led possuem entre 50 e 180 watts. Com isso, a redução de consumo de energia anual estimada é de 441 Kw/h.

Sendo assim, nada mais justo que esta economia seja revertida a quem de fato custeia o serviço de iluminação pública, que são todas as pessoas que possuem conta de energia elétrica com a Ampla, vez que junto a conta mensal, é embutido um percentual referente à taxa de iluminação pública.

Sala das Sessões, 04 de Março de 2021


MARCELO CHITÃO
Vereador